



Câmara Municipal de
Maracanaú

INDICAÇÃO N° 848 / 2025.

DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, DISTRITO DE PAJUÇARA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

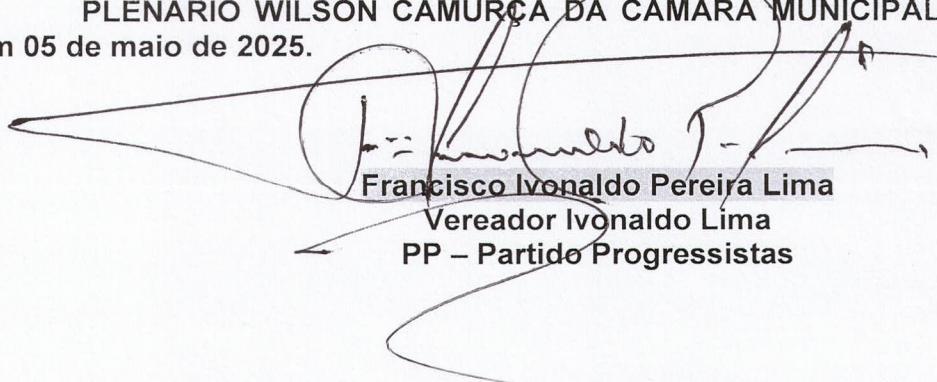
O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **reivindicando a requalificação e urbanização da Rua Pedro Álvares Cabral**, situada no bairro Jardim Bandeirantes, distrito de Pajuçara, neste município.

Referida via inicia na CE-060 – Rodovia Doutor Mendel Steinbruch – e estende-se até após a Rua José Ferreira da Silva, configurando-se como um importante eixo de mobilidade para os moradores da região. Diante disso, solicitam-se as seguintes intervenções:

- Execução de obras de drenagem pluvial;
- Recapeamento asfáltico ou nova pavimentação com piso intertravado;
- Construção de faixas elevadas para travessia de pedestres (quebra-molas);
- Limpeza e manutenção do canal que corta a referida rua.

A presente solicitação visa proporcionar melhorias significativas à infraestrutura urbana e à qualidade de vida dos moradores, promovendo segurança, acessibilidade e valorização do espaço público.

PLENÁRIO WILSON CAMURCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 05 de maio de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas